

2013

Facturas passam a ser obrigatórias em todas as transacções

Económico com Lusa

18/07/12 15:24

A partir de Janeiro do próximo ano todos os agentes económicos são obrigados a emitir facturas, mesmo que estas não sejam solicitadas.

Em conferência de imprensa após a reunião do Conselho de Ministros, onde foi aprovada a dedução de 5 por cento do IVA em bens e serviços, o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Nuncio, sublinhou que as alterações entram em vigor em Janeiro de 2013, de forma a que todos estejam preparados.

A partir dessa data, "são obrigatórias facturas para todas as transacções, para todos os sectores de actividade".

Paulo Nuncio sublinhou que "a obrigatoriedade da factura e a sua emissão é independente do adquirente, dos serviços ou dos bens".

Assim, os agentes económicos "deixam de emitir documentos que não seja uma factura no âmbito de uma operação comercial", mas caso tal aconteça, isso "determinará uma violação" da lei.

Estas medidas visam combater a economia paralela e evasão fiscal.

"É uma reforma que terá um impacto significativo", adiantou, acrescentando que a "prazo, esta reforma poderá representar um acréscimo da base tributável declarada na casa das centenas de milhões de euros".